



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS PRÁTICAS

O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público **O RESULTADO PRELIMINAR NAS PROVAS PRÁTICAS** do Concurso Público n.º 01/2017, nos termos do Edital Normativo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As provas práticas foram avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 1.1.1. É considerado habilitado na prova prática o candidato que obteve pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- 1.2. Os resultados preliminares encontram-se, em ordem alfabética, no item 2 do presente edital.

2. DOS RESULTADOS PRELIMINARES NAS PROVAS PRÁTICAS

101 - MOTORISTA

2.1. Seguem os resultados preliminares nas provas práticas, por emprego, nessa ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, data de nascimento, código do emprego, emprego, nota preliminar total e situação preliminar.

INSCR	NOME	NASC	CÓD	CARGO	NOTA	SITUAÇÃO PRELIM.
7469-0	ADEMIR SOARES DE LIMA	05/01/78	101	MOTORISTA	70,00	HABILITADO
6505-2	ANDERSON DE SOUZA	30/08/88	101	MOTORISTA	85,00	HABILITADO
5820-6	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/10/85	101	MOTORISTA	90,00	HABILITADO
7240-5	DOUGLAS HENRIQUE DE ANDRADE	27/05/96	101	MOTORISTA	-	ELIMINADO
6370-1	JOCHEM DE AQUINO BATISTA	30/01/75	101	MOTORISTA	85,00	HABILITADO
7725-5	NALDINE ALVES PEREIRA	23/12/84	101	MOTORISTA	-	ELIMINADO
7582-0	OTAVIO LENER RIBEIRO	10/05/97	101	MOTORISTA	-	ELIMINADO
7016-9	PATRÍCIA BARCELOS FERREIRA	26/09/80	101	MOTORISTA	65,00	HABILITADO
7065-6	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	11/01/83	101	MOTORISTA	80,00	HABILITADO
7517-6	RAFAEL LUIZ AMARAL SANTOS	09/06/84	101	MOTORISTA	70,00	HABILITADO
7548-1	ROSENILDO DA SILVA COUTINHO	10/03/80	101	MOTORISTA	100,00	HABILITADO

INSCR	NOME	NASC	CÓD	CARGO	NOTA	SITUAÇÃO PRELIM.
5899-0	GUILHERME VIDOTE JOCARELLI	27/04/1989	102	OPERADOR DE MÁQUINAS	100,00	HABILITADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Será admitido recurso quanto ao resultado preliminar das provas práticas. Tal recurso deverá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à publicação oficial deste edital.
- 3.2. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.
- 3.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

3.4. Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.eapc.com.br, acessar a área do candidato e seguir as instruções ali contidas no *link* "Recursos".

3.4.1. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste capítulo, com argumentação lógica e consistente.

3.4.2. O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do candidato.

3.5. Os recursos apresentados serão julgados em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento, e o resultado divulgado no endereço eletrônico www.eapc.com.br.

3.5.1. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste edital.

3.5.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.

3.5.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar os resultados e classificações preliminares obtidas pelos candidatos para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para aprovação.

Monte Azul Paulista, 12 de dezembro de 2017.

PAULO SERGIO DAVID
Prefeito Municipal